



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 290, Ano 2 – 14/01/2019

## Sumário

Extrato – Contrato nº 473/2018 – SERMALI.....	2
Extrato – Contrato nº 474/2018 – SERMALI.....	2
Extrato – Contrato nº 476/2018 – SERMALI.....	2
Extrato – Contrato nº 475/2018 – SERMALI.....	2
Extrato – Termo Aditivo nº 288/2018 – SERMALI .....	3
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 276/2018 – SERMALI.....	3
Termo de Homologação e Adjudicação – Concorrência Pública nº 08/2018 – SERMALI 3	
Portarias -SEMARH .....	4
Processo Administrativo Disciplinar .....	12
Portaria Nº 735 SEMARH, de 11 de Janeiro de 2019 .....	12





## RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Extrato – Contrato nº 473/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Executar obra de Implantação do Parque Linear do Rio Itaqui – Fase 2 – Etapa Borda do Campo com área de 4.180,00 m<sup>2</sup>, no trecho entre a Rua Vereador Altevir Stoco e Rua João Maria Djazi, com a execução de praça, calçada, ciclovia, playground infantil, academia ao ar livre, mobiliário urbano e paisagismo. LOTE nº 01.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública n.º 14/2018 – SERMALI.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MIRANTES LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 430.189,40.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

### Extrato – Contrato nº 474/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Executar obra de Implantação do Parque Linear do Rio Itaqui – Fase 2 – Etapa Nemari com área de 7.997,25 m<sup>2</sup>, no trecho entre a Estrada das Laranjeiras e a Rua Lucie Laval, com a execução de praças, ciclovia, calçada, mobiliário urbano e paisagismo. LOTE nº 02.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública n.º 14/2018 – SERMALI.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MIRANTES LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 455.349,68.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

### Extrato – Contrato nº 476/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Executar obra de pavimentação em blocos intertravados de concreto “tipo paver”, urbanização e implantação do sistema de drenagem no Loteamento Costeirinha, com área total de 8.810,13 m<sup>2</sup> no Município de São José dos Pinhais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública n.º 15/2018 – SERMALI.

**CONTRATADA:** AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.059.884,08.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018.

### Extrato – Contrato nº 475/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Executar obra de readequação da rede de drenagem de galerias de águas pluviais na Escola Municipal Padre Pedro Fuss, localizada na Rua Londrina, nº 50, Bairro São Cristóvão, com extensão total de 350,00 metros.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública n.º 17/2018 – SERMALI.

**CONTRATADA:** CLAUDINO & CAMPOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 116.158,95.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.





## Extrato – Termo Aditivo nº 288/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do **Contrato de Prestação de Serviços nº 357/2017 – SERMALI**, que tem por objeto o fornecimento de software integrado para a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo: cessão do direito de uso não exclusivo, serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico remoto, manutenção, customização e disponibilização de técnicos residentes, a serem executados de forma continuada, destinados à permanente modernização dos serviços prestados à população do Município de São José dos Pinhais, por mais 03 meses, contados a partir do término do prazo estipulado no contrato supracitado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 260/2017 – SERMALI, art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 467.499,96

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2018.

## Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 276/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Presencial n.º 276/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 816/2018 - DECOL, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação do serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem terrestre e aérea nacional e internacional, com o fornecimento das passagens e entrega dos bilhetes nos locais indicados pelos órgãos solicitantes, bem como, de serviços de hospedagens, com diárias em hotéis de categoria turística, incluindo o café da manhã e taxas hoteleiras, **adjudicando** à empresa:

- **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO**, no valor global de R\$ 494.916,00

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2019.

**ANTONIO BENEDITO FENELON**

Prefeito Municipal

## Termo de Homologação e Adjudicação – Concorrência Pública nº 08/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à **Concorrência Pública n.º 08/2018 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 164/2018 - DECOL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para prestar serviços de engenharia consultiva para os estudos e elaboração de projetos executivos de obras viárias, pavimentações (novas e restaurações), projetos estruturais de obras de arte especiais, geotécnicas (sondagens e ensaios de solos), macros e micros drenagens, estabilizações de taludes e aterros e sinalizações viárias (verticais, horizontais e semaforicas), à empresa:

- **R.A.R. ENGENHARIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.180.870,00.

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2019.

**ANTONIO BENEDITO FENELON**

Prefeito Municipal





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias -SEMARH

PORTARIA N°. 10343/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020191 / 2018 de 12/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 07060/2018 de 28/08/2018.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE PERIGOSA  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
RECIERI DE BRITO 007202 01

CARGO ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO  
Nível:059 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 286/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020754 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

CELIO ROBERTO DA SILVA - Matricula 010517 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DEPARTAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUN.DE SAÚDE  
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUN.DE SAÚDE





OCUPANTE DO CARGO DE:  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A  
Nível:045 C. Horária:040 HS

Ora exercendo as funções do cargo em comissão de:  
CHEFE DE DIVISAO  
De<a>: DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO  
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

Período....: 14/01/2019 a 12/02/2019

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 288/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020074 / 2018 de 11/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

FABIANA DO NASCIMENTO MATIAS RIOS - Matricula 018188 01

CARGO CHEFE DE POSTO DE SAUDE - A  
Símbolo:CC5 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA  
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

OCUPANTE DO CARGO DE:  
TECNICO EM ENFERMAGEM  
Nível:047 C. Horária:040 HS

Período....: 14/01/2019 a 12/02/2019

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 459/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019016 / 2018 de 26/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

ELEUDE CARVALHO DA SILVA - Matricula 019961 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM

Nível:046 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

O TEMPO DE: 17 Ano<s>, 10 Mês<es>, 27 Dia<s>

PERÍODOS: 06/11/86 a 09/03/87; 12/01/88 a 29/08/88; 15/09/88 a 13/12/88; 24/08/89 a 20/02/91; 10/05/91 a 01/06/92; 05/07/93 a 18/10/93; 10/11/93 a 20/04/94; 05/04/95 a 13/06/95; 11/09/95 a 16/10/95; 06/11/95 a 03/02/96; 01/09/97 a 11/07/03; 01/10/03 a 31/01/06; 02/08/06 a 08/05/07; 10/08/10 a 26/10/10; 01/11/10 a 20/09/11;21/09/11 a05/01/12;12/04/12 a 30/06/12;23/08/12a02/12/14

PRESTADOS:

À INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 463/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013207 / 2018 de 06/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

TATIANE DA SILVA - Matricula 018506 01

CARGO PROFESSOR

Nível:041 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
RURAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO - PORTE I

O TEMPO DE: 05 Ano<s>, 01 Mês<es>, 14 Dia<s>

No período de: 09/04/2007 a 28/05/2012

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 464/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013207 / 2018 de 06/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

TATIANE DA SILVA - Matricula 019598 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
RURAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO - PORTE I

O TEMPO DE: 08 Ano<s>, 00 Mes<es>, 17 Dia<s>

No período de: 16/02/2005 a 18/03/2013

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 481/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 20782/2018 de 26 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 482/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 20785/2018 de 26 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 483/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo de Estágio Probatório, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 11515/2018 de 05 de julho de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto nº 2.562 de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS







PORTARIA N°. 484/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 20733/2018 de 21 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES - GABINETE DO SECRETÁRIO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 486/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 105/2016, conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 487/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 127/2016, conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 536/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0712119 / 2019 de 07/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS





RESOLVE

DESLIGAR A SERVIDORA

ARLETE DO ROSSIO GOMES DOS SANTOS - 005395 01

CARGO

PREPARADOR DE ALIMENTACAO  
Nível:022 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIR MA-  
FALDA ZANILOLO - PORTE I

A partir de: 03/01/2019

POR MOTIVO DE FALECIMENTO, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO N° 29412.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 563/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR DIVANES DA APARECIDA MARTINS PARTIKA - Matricula 021480 0

CARGO

AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:021 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA  
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA  
UNIDADE  
DE SAÚDE SANTOS DUMONT IV

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 01/02/2015.

Instituído pelo Decreto Nr.00192 de 01/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 564/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico, RESOLVE

NOMEAR LARISSA LITAVER KOZAN FRANCO - Matrícula 021481 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:021 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
UNIDADE  
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -  
BORDA DO CAMPO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 01/02/2015.

Instituído pelo Decreto Nr.00192 de 01/12/2014.

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 565/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico, RESOLVE

NOMEAR STEFANI ALEXANDRINA M. DA SILVA - Matrícula 021482 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:021 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE COTIA

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 01/02/2015.

Instituído pelo Decreto Nr.00192 de 01/12/2014.

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4.,





inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 012/2014. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 099-C/2014. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Portaria Nº 735 SEMARH, de 11 de Janeiro de 2019

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, Anderson Corrêa de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 049.069.089.00, e RG nº 8.084.269.4, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 071/2018 – DISEG, o qual tem como objeto a renovação do Contrato nº75/2018 – SERMALI com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 14.983.004/0001-41, referente à prestação de serviços de limpeza asseio e conservação.

Art. 2º Designar, Luiz Marcelo Chiodi, inscrita no CPF sob nº 024.327.009.70, e RG nº 6.332.970-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no memorando nº 071/2018 – DISEG, o qual tem como objeto a renovação do Contrato nº75/2018 – SERMALI com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 14.983.004/0001-41, referente à prestação de serviços de limpeza asseio e conservação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2019.

Carlos Ricardo V. Pereira  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

